

***As PPP's
no saneamento
básico: Promovendo o
acesso universal dos
serviços?***

Case: PPP de Esgotamento Sanitário do MS

LÁZARO DE GODOY NETO

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA

No Brasil, a primeira PPP implantada, ainda sem os auspícios da lei, foi uma concessão de serviços de tratamento de esgoto, precedida de construção de obra, em Ribeirão Preto. Empresa AMBIENT, por 20 (vinte) anos. Não cumprido prazos pela empresa e aumento tarifário;

Disciplinadas, no âmbito federal, por meio da Lei 11.079/2004 (Lei da PPP), as parcerias publico-privadas consistem em uma forma de concessões de serviços públicos, cujas normas gerais estão dispostas na Lei de Concessões nº 8.987/1995;

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA

A lógica encampada pela Lei de PPP foi a de incentivar o interesse e a participação da iniciativa privada em projetos de concessão, sobretudo aqueles que não seriam viáveis na forma da Lei 8.987/95, por não serem financeiramente executáveis com o pagamento de tarifas pelos usuários diretos dos serviços;

Para tanto, a **Lei de PPP autorizou o Poder Público (ou Poder concedente) se vinculasse contratualmente com o pagamento de contraprestações públicas**, o que pode ser realizado segundo os dois modelos: **Concessão Patrocinada e Concessão administrativa;**

Diferentemente que pregam muitos governantes, as **concessões, incluindo as PPP são consideradas formas de desestatização;**



***Quais são as
formas de
Desestatização
previstas nas leis
e na
Constituição?***

TIPOS DE DESESTATIZAÇÃO

DESESTATIZAÇÃO

Venda de ativos ou transferência da prestação de serviços públicos à iniciativa privada



PRIVATIZAÇÃO

Venda de empresa estatal, com passagem do controle sobre os ativos à iniciativa privada

CONCESSÃO

Transferência da prestação do serviço público à iniciativa privada por prazo determinado

TIPOS DE CONCESSÃO

CONCESSÃO

Transferência da prestação do serviço público à iniciativa privada por prazo determinado

CONCESSÃO COMUM

A tarifa cobrada do usuário e as outras receitas são suficientes para remunerar a concessionária pela prestação dos serviços

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Caso em que não há tarifas ou que esta em conjunto com outras receitas não são suficientes para remunerar a concessionária – Poder público complementa o pagamento

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Não há cobrança de tarifa. A remuneração do concessionário é feita integralmente pelo poder público

CONCESSÃO PATROCINADA

Há cobrança de tarifas, mas estas em conjunto com outras receitas não são suficientes para a remuneração do parceiro privado – Parceiro público complementa o pagamento



***Discurso
oficial para
a
contratação
de PPP***

Porque contratar uma PPP? - Discurso Oficial

“Não existem recursos disponíveis no setor público e as empresas não tem capacidade de investir”;

“Para garantir a universalização dos serviços seria necessário fazer investimentos com recursos da iniciativa privada”;

“Uma das grandes vantagens da contratação da PPP é que ela não impacta no endividamento do Ente Público (falácia)”;

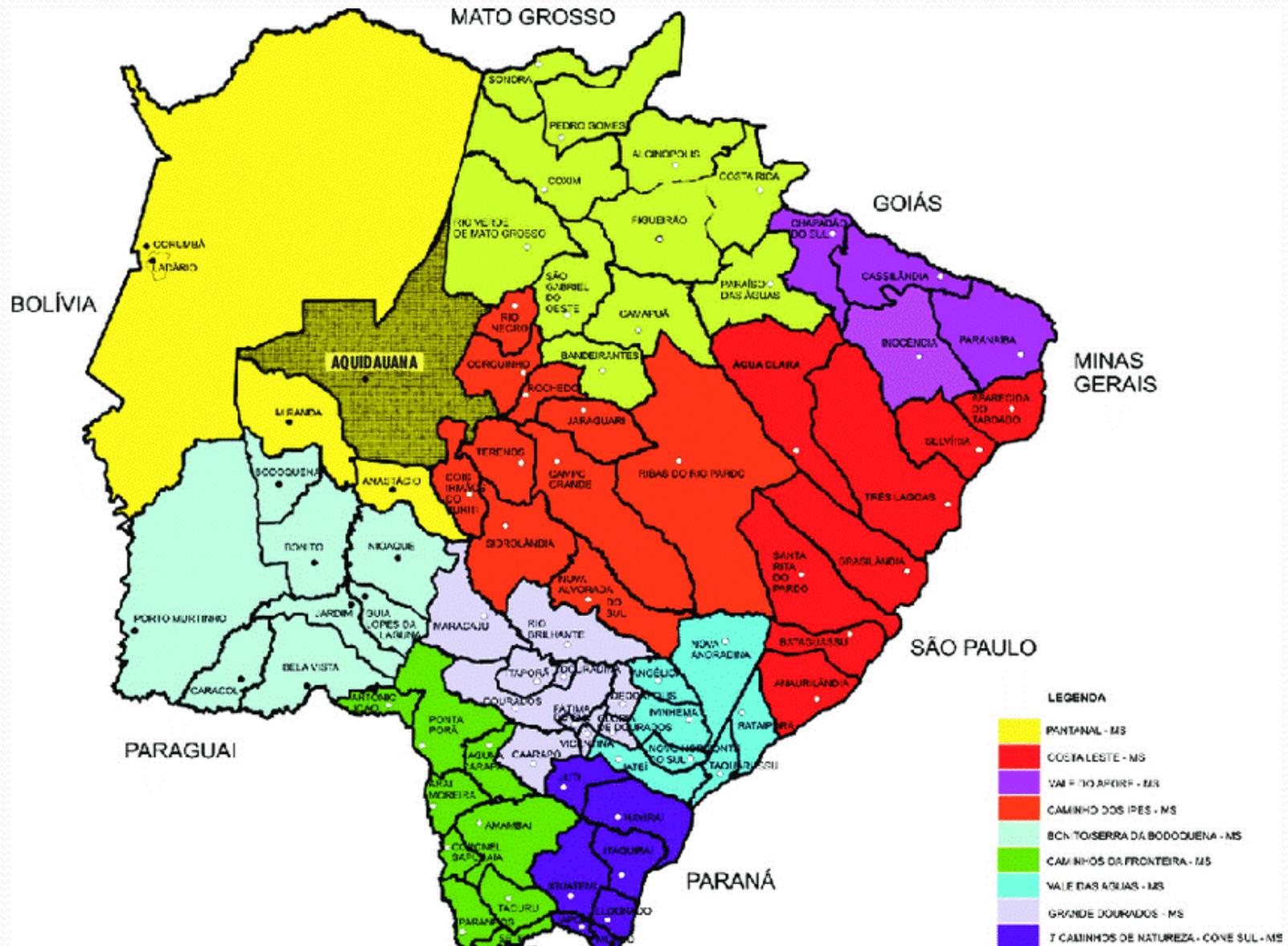
“O setor público é incompetente e o setor privado é eficiente - celeridade na implantação dos empreendimentos (isso ocorre por outros interesses)”;

“A PPP (contratação do parceiro privado) é excelente oportunidade de investir: NO BRASIL PARA O PRIVADO APENAS!”;



***PPP:
Discurso
oficial
X
Realidade
no MS***

Realidade da PPP de Esgotos do MS





- **População Total (2020) de 2,9 milhões**
- **População Urbana (2020) de 2,4 milhões**
- **SANESUL atende 1,45 milhão de hab.**
- **AEGEA atende 820 mil hab.(Campo Grande – capital do Estado)**
- **Os 9 (nove) S.A.A.E's atendem 130 mil hab. (Bandeirantes, Bela Vista, Cassilândia, Corguinho, Costa Rica, Glória de Dourados, Rochedo e São Gabriel do Oeste)**



- Do total de 79 municípios, 68 Municípios e 60 distritos e vilas operados pela estatal SANESUL
- Índice de cobertura de Água 98%
- Índice de cobertura com esgotos 55%(2019) com a conclusão das obras em 2023 a cobertura salta para 78,5%(2023)
- Recursos contratados pelo PAC FUNASA e PAC Cidades de 2009 – 2016 da ordem de R\$700 milhões de reais
- Recursos Contratados no Avançar Cidades 1 e 2 na ordem de R\$ 400 milhões
- **Projeção de Investimentos pela SANESUL em esgotamento sanitário até 2023 de R\$ 690 milhões de reais (ANEXO VI do EDITAL)**
- Projeção de INVESTIMENTOS – CAPEX pela PPP de esgotamento sanitário R\$ 771 milhões de reais em 30 (TRINTA) anos **(Planilha 2.3 da Modelagem – ANEXO B do EDITAL).**



**O QUADRO REAL DO
S.E.S. NO MS E NOS
MAIORES SISTEMAS
DA ESTATAL. A PPP
NO MS IRÁ
PROMOVER A
UNIVERSALIZAÇÃO?**



- DENTRE OS 68 MUNICÍPIOS SOB CONCESSÃO DA SANESUL, 55 (CINQUENTA E CINCO) JÁ POSSUEM SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO EM OPERAÇÃO;
- ATÉ O ANO DE 2023 OS 68 MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM SISTEMAS COMPLETOS DE ESGOTOS (Coleta e Tratamento);
- ATUALMENTE SÃO 262.000 ECONOMIAS COM S.E.S. SENDO QUE EM 2023 **PASSAM A SER 440.000 ECONOMIAS (*)**;
- A SANESUL ENTREGARÁ A PPP ATÉ 2023 NOVAS: 141 E.E.E., 38 ETE'S, 2.915 KM DE REDES E **162.603 LIGAÇÕES**;
- INVESTIMENTO TOTAL DE R\$690 MILHÕES COM RECURSOS PÚBLICOS (**ANEXO VI do EDITAL DE CONCORRÊNCIA**)
- **CUSTO DA LIGAÇÃO = R\$ 4.243,46**

DOURADOS - MS

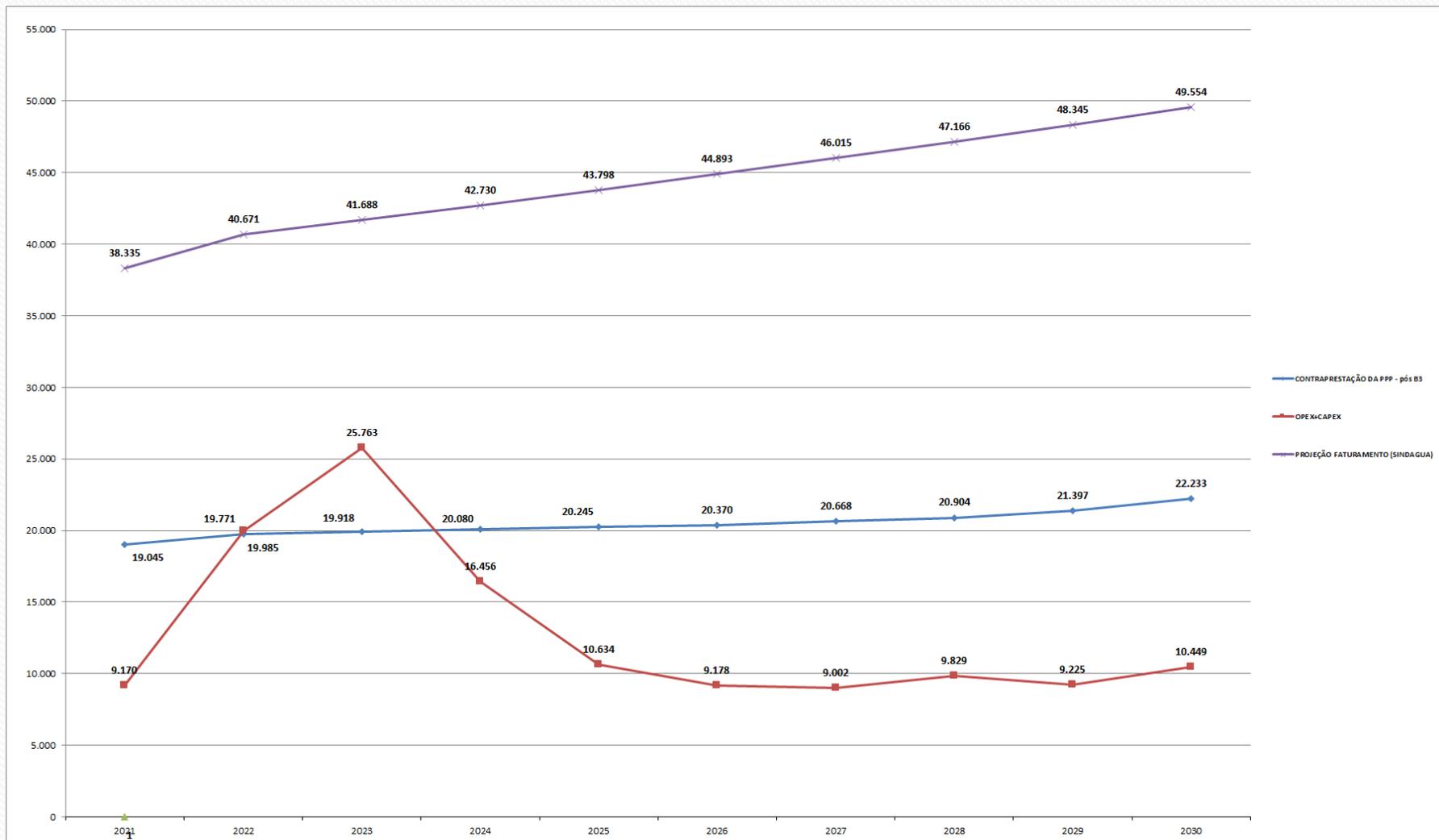
- S.E.S. com cobertura de 83% da população urbana do município (11/2020) – 188.600 habitantes
(<http://www.sanesul.ms.gov.br/noticias/obras-ampliam-para-83-a-cobertura-do-sistema-de-esgotamento-sanitario-em-dourados>);
- Recursos OGU (Fundo Perdido) = R\$ 137 Milhões
- Investimentos a Concluir pela estatal até 2023 = R\$ 44 Milhões
- S.E.S. com projeção de cobertura de 93% da população urbana em 2023
- Receita de Anual de Esgotos = R\$ 40 Milhões ao ano já em 2021. Projeção de R\$ 500 Milhões até 2030
- Investimentos da PPP no S.E.S de 2021 – 2049 = R\$48,6 Milhões
- Projeção de Receita da PPP de 2021 – 2030 = R\$ 204 Milhões

Quadro comparativo PPP x SANESUL

QUADRO DE INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS - MS

SANESUL								INVESTIMENTOS PELA PPP ESGOTOS (2021 - 2049)					
CONTRATO	OBRAS PREVISTAS	UD	QTD	Valor Executado R\$ (18/03/2020)	Percentual executado	Conclusão	Valor Contratado (R\$)	OBRAS PREVISTAS	UD	QTD	Custo Unitário R\$ (18/03/2020)	Valor Total (R\$)	
PAC 2010 CT CAIXA 0350846-14	Implantação da ETE Ipê - 100 L/S	ud	1	38.944.865,75	78,05%	dez/20	41.809.337,29	1. Canteiro de Obras + Administração	gb	1	381.314,76	381.314,76	
	Interceptores	m	9.310					2. LIGAÇÕES DOMICILIARES					
	EEEE Lambari	ud	1					Ligações Domiciliares	ud	10.288	371,19	3.818.802,72	
	Linha de Recalque (Lambari)	m	1.480					Substituição de Ligações Existentes	ud	13.067	371,19	4.850.339,73	
	EEEE Morada do Sol	ud	1					Ligações Domiciliares Isoladas	ud	4.145	538,30	2.231.253,50	
	Linha de Recalque (Morada do Sol)	m	2.090					3. REDE COLETORA					
	EEEE Nova Esperança	ud	1					Rede Coletora de 150 mm	m	44.954	140,75	6.327.275,50	
	Linha de Recalque Nova Esperança	m	1.740					Substituição de Rede Existente	m	2.247	140,75	316.265,25	
	EEEE Estrela Verá	ud	1					4. INTERCEPTOR DE ESGOTOS					
	Linha de Recalque Estrela Verá	m	7.300					Interceptor de 400 mm	m	3.444	483,89	1.666.517,16	
	EEEE Coqueiro	ud	1					Interceptor de 500 mm	m	3.105	935,98	2.906.217,90	
	Linha de Recalque Coqueiro	m	2.470					5. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS					
	EEEE Ipê	ud	1					EEE Tipo 1	ud	1	124.647,61	124.647,61	
	Linha de Recalque da Ipê	m	1.480					Reforma de Estação Elevatória	ud	6	210.158,20	1.260.949,20	
	Emissários	m	1.158					6. LINHA DE RECALQUE DE ESGOTOS					
	Redes Coletoras	m	312.452					Linha de Recalque DN 90 mm	m	783	128,19	100.372,77	
	Ligações domiciliares	ud	15.666					Linha de Recalque DN 150 mm	m	2.312	191,89	443.649,68	
PAC 2013 CT CAIXA 0424383-81	Ampliação da ETE Ipê - 100 L/S	ud	1	0,00	0%	ago/21	6.298.810,99	Linha de Recalque DN 250 mm	m	2.532	333,27	843.839,64	
	Interceptor Margem Direita Laranja Doce	m	4.100	0,00	0%	dez/20	2.424.535,00	Linha de Recalque DN 500 mm	m	1.162	856,00	994.672,00	
	EEEE Mônaco	ud	1					7. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS					
	Linha de Recalque	m	457	E.T.E. - Laranja Doce	ud	1	3.348.619,34	3.348.619,34					
	Redes Coletoras	m	73.336	E.T.E. - IPÊ	ud	1	10.113.114,19	10.113.114,19					
	Ligações domiciliares	ud	2.662	8. EMISSÁRIO									
	Travessia córrego Laranja Doce	m	80	Emissário de DN 800 mm	m	14.230	626,88	8.920.502,40					
	Redes Coletoras	m	23.360	9. AQUISIÇÃO DE ÁREAS									
	Ligações domiciliares	ud	918	Aquisição de Área para E.E.E.	m²	180	160,00	28.800,00					
	EEEE Exposição	ud	2										
Ampliação da ETE Laranja Doce - 80 L/S	ud	1	0,00	0%	dez/21	13.500.000,00							
TOTAL CONTRATO CAIXA Nº 0424383-81 - PAC 2013							36.229.062,11	TOTAL INVESTIMENTOS PPP (2021-2049)					48.677.153,35
TOTAL CT Nº 0350846-14 + CT Nº 0424382-81							78.038.399,40	TOTAL INVESTIMENTOS PPP (2021-2030)					41.470.600,55

Gráfico Receita x CTP x OPEX x CAPEX (DOURADOS 2021 – 2030)



TRÊS LAGOAS - MS

- S.E.S. com cobertura de 89% da população urbana do município (2020) – 130.000 habitantes
- Recursos OGU (Fundo Perdido) = R\$ 100 Milhões
- Investimentos a Concluir pela estatal até 2023 = R\$ 47 Milhões
- S.E.S. com projeção de cobertura de 97% da população urbana em 2023
- Receita de Anual de Esgotos = R\$ 20 Milhões ao ano já em 2021. Projeção de R\$ 210 Milhões até 2030 (*)
- Investimentos da PPP no S.E.S de 2021 – 2049 = R\$28,5 Milhões
- Remuneração da PPP de 2021 – 2030 = R\$ 162 Milhões (*)

CORUMBÁ - MS

- S.E.S. com cobertura de 69% da população urbana do município (2020) – 115.000 habitantes
- Recursos OGU (Fundo Perdido) = R\$ 93 Milhões
- Investimentos a Concluir pela estatal até 2022 = R\$ 23 Milhões
- S.E.S. com projeção de cobertura de 95% da população urbana em 2023
- Receita de Anual de Esgotos = R\$ 15 Milhões ao ano já em 2021. Projeção de R\$ 160 Milhões período 2021-2030
- Investimentos da PPP no S.E.S de 2021 – 2049 = R\$21,3 Milhões
- Receita da PPP no período de 2021 – 2030 = R\$ 78 Milhões

Quadro comparativo PPP x SANESUL

QUADRO DE INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CORUMBÁ - MS																			
SANESUL								INVESTIMENTOS PELA PPP ESGOTOS (2021 - 2049)											
CONTRATO	OBRAS PREVISTAS	UD	QTD	Valor Executado R\$ (18/03/2020)	Percentual executado	Conclusão	Valor Contratado (R\$)	OBRAS PREVISTAS	UD	QTD	Custo Unitário R\$ (18/03/2020)	Valor Total (R\$)							
PAC 2010 CT CAIXA	Redes Coletoras	m	55.140	3.370.340,43	100,00%	dez/20	3.370.340,43	1. Canteiro de Obras + Administração	gb	1	381.314,76	381.314,76							
								2. LIGAÇÕES DOMICILIARES											
								Ligações Domiciliares	ud	15.649	371,19	5.808.752,31							
	Substituição de Ligações Existentes	ud	5.196					371,19	1.928.703,24										
	Ligações Domiciliares Isoladas	ud	676					538,30	363.890,80										
	3. REDE COLETORA																		
	Rede Coletora de 150 mm	m	30.600					140,75	4.306.950,00										
	Substituição de Rede Existente	m	1.530					140,75	215.347,50										
	4. INTERCEPTOR DE ESGOTOS																		
	5. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS																		
PAC 2 - 2013 (4ª seleção)	Redes Coletoras	m	6.734	3.608.095,64	26,40%	s/p	3.608.095,64	EEE Tipo 1	ud	2	124.647,61	249.295,22							
								EEE Tipo 2	ud	2	570.075,13	1.140.150,26							
								Reforma de Estação Elevatória	vb	11	210.158,20	2.311.740,20							
	6. LINHA DE RECALQUE DE ESGOTOS																		
	Linha de Recalque DN 90 mm	m	361					128,19	46.276,59										
	Linha de Recalque DN 110 mm	m	1.017					191,89	195.152,13										
	Linha de Recalque DN 200 mm	m	897					333,27	298.943,19										
	PAC 2 - 2013 (4ª seleção)	Redes Coletoras	m					10.618	8.633.700,52	0,00%	dez/21	8.633.700,52	7. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS						
													E.T.E. - Olaria	ud	1		799.513,12		
		E.T.E. - Maria Leite	ud					1						3.183.715,76					
8. EMISSÁRIO																			
Emissário de DN 800 mm		m	0	626,88	0,00														
PAC 2 - 2013 (4ª seleção)	Redes Coletoras	m	10.241	7.380.533,07	0,00%	dez/21	7.380.533,07	9. AQUISIÇÃO DE ÁREAS											
								Aquisição de Área para E.E.E.	m²	720	160,00	115.200,00							
	Ligações domiciliares	ud	750																
TOTAL CONTRATADO COM A CAIXA							22.992.669,66	TOTAL INVESTIMENTOS PPP (2021-2049)					21.344.945,08						

PONTA PORÃ - MS

- S.E.S. com cobertura de 55% da população urbana do município (2020) – 94.000 habitantes
- Recursos OGU (Fundo Perdido) = R\$ 23 Milhões
- Investimentos a Concluir pela estatal até 2022 = R\$ 9,1 Milhões
- S.E.S. com projeção de cobertura de 80% da população urbana em 2023
- Receita de Anual de Esgotos = R\$ 10 Milhões ao ano já em 2021. Projeção de R\$ 137 Milhões período 2021-2030
- Investimentos da PPP no S.E.S de 2021 – 2049 = R\$19,6 Milhões
- Receita da PPP no período de 2021 – 2030 = R\$ 55 Milhões

Quadro comparativo PPP x SANESUL

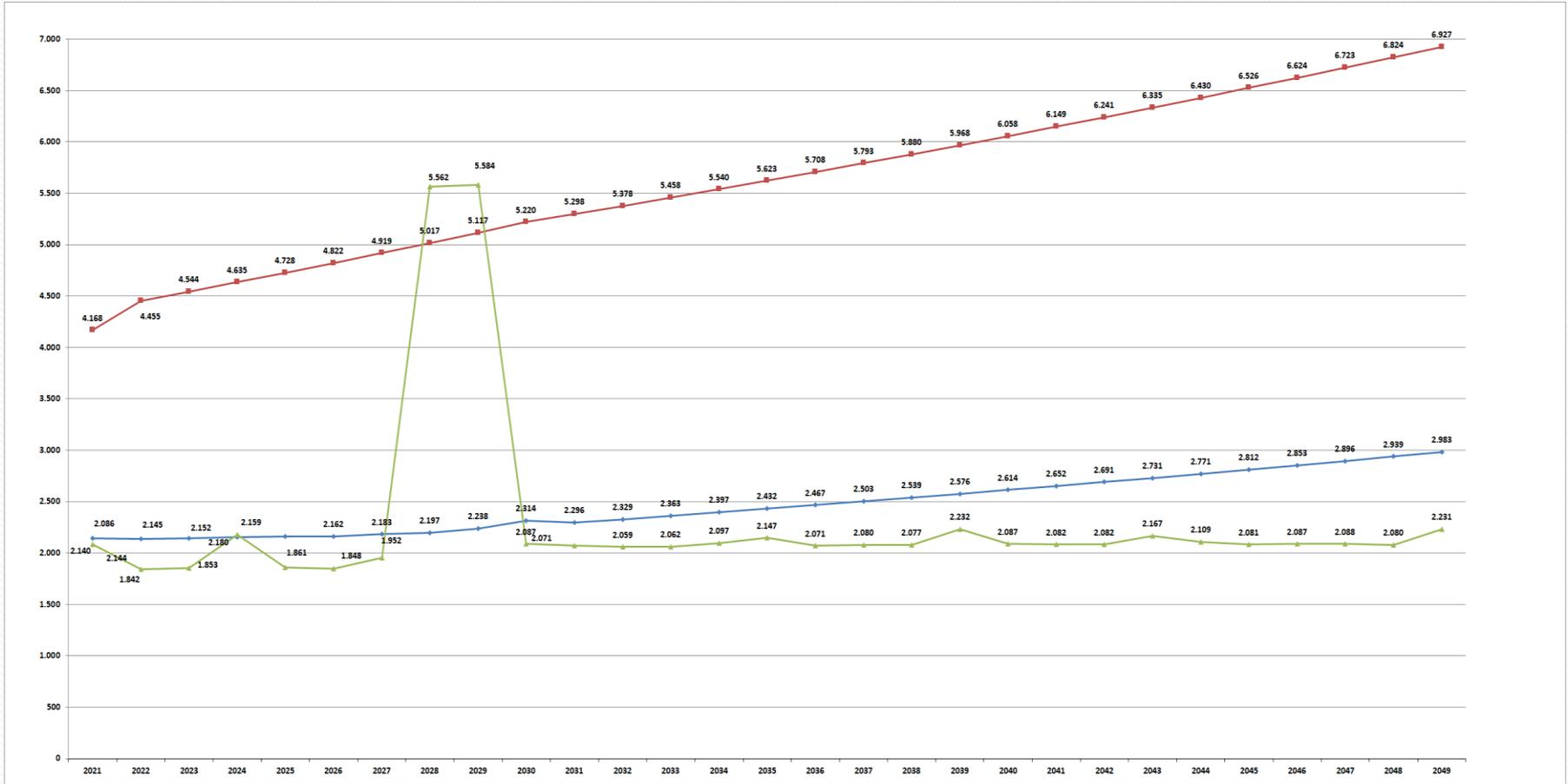
QUADRO DE INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA PORÃ- MS														
INVESTIMENTOS DA SANESUL (2020 - 2023)							INVESTIMENTOS PELA PPP EM OBRAS DE ESGOTOS (2021 - 2049)							
CONTRATO	OBRAS PREVISTAS	UD	QTD	Valor Executado R\$ (15/03/2021)	Percentual executado	Conclusão	Valor Contratado (R\$)	OBRAS PREVISTAS	UD	QTD	Custo Unitário R\$ (18/03/2020)	Valor Total (R\$)		
AVANÇAR CIDADES FASE 1	Implantação da ETE	ud	0	6.945.899,35	61,45%	dez/22	9.008.237,77	L. Canteiro de Obras + Administração	gb	1	381.314,76	381.314,76		
								2. LIGAÇÕES DOMICILIARES						
								Ligações Domiciliares	ud	8.481	371,19	3.148.062,39		
								Substituição de Ligações Existentes	ud	3.673	371,19	1.363.380,87		
	Ligações Domiciliares Isoladas	ud	1.112					538,30	598.589,60					
	3. REDE COLETORA													
	Rede Coletora de 150 mm	m	16.745					140,75	2.356.858,75					
	Rede Coletora de 200 mm	m	0					171,68	0,00					
	Substituição de Rede Existente	m	837,25					140,75	117.842,94					
	4. INTERCEPTOR DE ESGOTOS													
	5. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS													
	EEE Tipo II	ud	1					124.647,61	124.647,61					
	EEE Tipo I	ud	2					570.075,13	1.140.150,26					
REFORMA DE EEE	ud	4	210.158,20	840.632,80										
6. LINHA DE RECALQUE DE ESGOTOS														
Linha de Recalque DN 90 mm com PAVIMENTO	m	1.241	128,19	159.083,79										
Linha de Recalque DN 110 mm com PAVIMENTO	m	612	150,78	92.277,36										
Linha de Recalque DN 150 mm com PAVIMENTO	m	1.956	191,89	375.336,84										
Linha de Recalque DN 350 mm com PAVIMENTO	m	434	471,11	204.461,74										
7. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS														
JASB + FILTRO BIOLÓGICO + DECANTADOR + LEITO DE SECAGEM	ud	1	8.669.703,48	8.669.703,48										
8. EMISSÁRIO														
Emissário de DN X mm	m	0	0,00	0,00										
9. AQUISIÇÃO DE ÁREAS														
Aquisição de Área para E.E.E.	m²	540	160,00	86.400,00										
TOTAL CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SANESUL EM EXECUÇÃO							9.008.237,77	TOTAL INVESTIMENTOS EM OBRAS DA PPP EM 30 ANOS (2021-2049)			19.658.743,19			
								TOTAL INVESTIMENTOS DA PPP EM OBRAS EM 10 ANOS (2021-2030)			18.993.460,52			

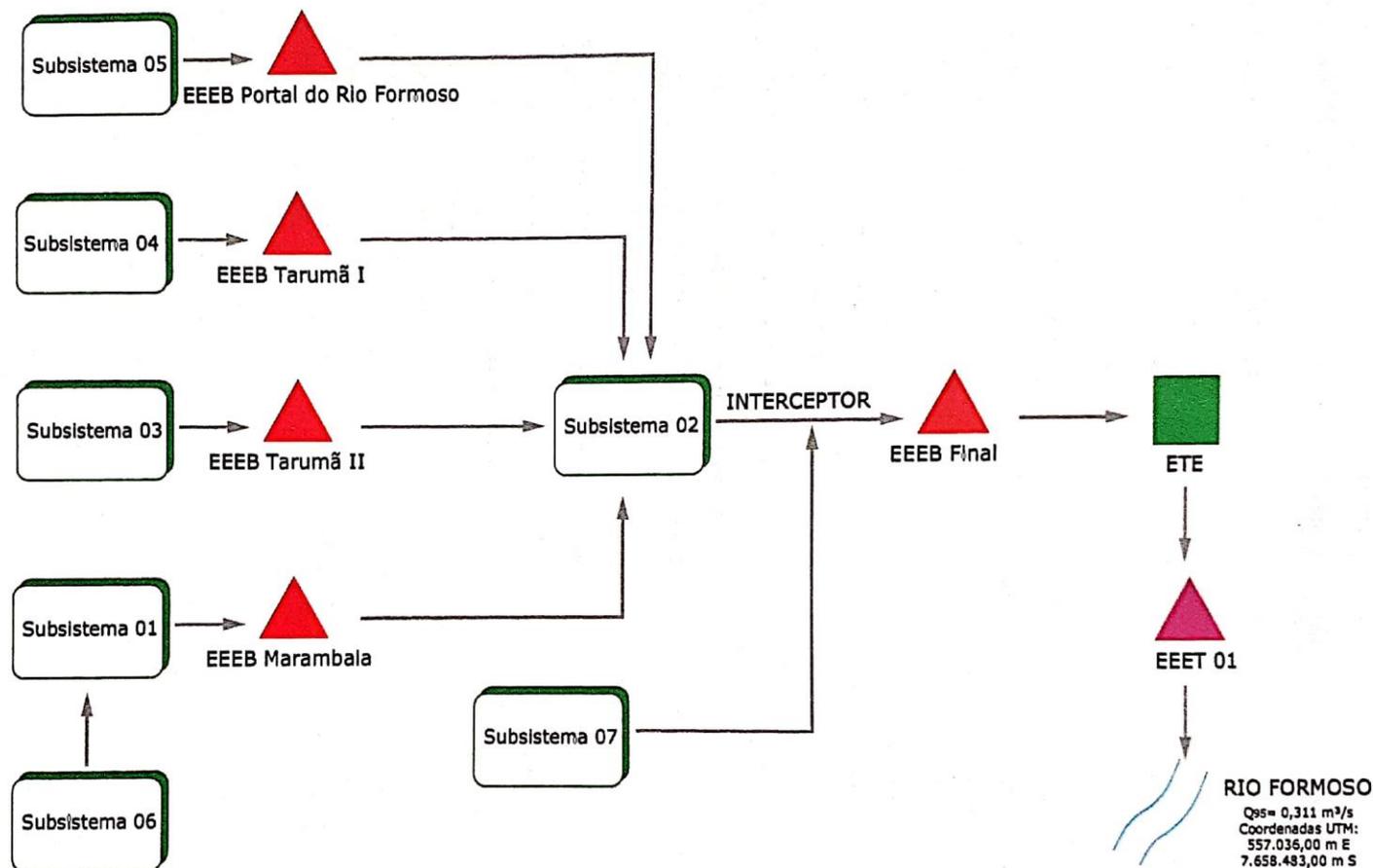
OBS: A PPP IRÁ INVESTIR EM 10 (DEZ) ANOS 50% DOS INVESTIMENTOS DA SANESUL EM 3 (TRÊS) ANOS

BONITO - MS

- População fixa de 22 mil habitantes. Cidade turística com um fluxo de 220.000 pessoas ao ano. Ano de 2020 foram 150 mil visitantes
- S.E.S de Bonito foi doado ao MUNICÍPIO pela PETROBRAS. A cidade detém desde 2010 toda sua população urbana com coleta e tratamento de seus efluentes com desinfecção total
- A **estatal não desembolsou nada nesse projeto**. Esse patrimônio é do Município de BONITO.
- Receita Anual de Esgotos de R\$ 4,5 milhões em 2021 (baixo fluxo de turistas). **Projeção 2021 – 2030 de R\$ 47 milhões(*)**
- **Investimentos Projetados para a PPP de R\$10,4 milhões de 2021 – 2049**
- **Receita projetada da PPP no período de 2021 – 2030 = R\$ 21,8 milhões (*)**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	
RECEITA DA PPP (PROJEÇÃO GOV)	2.144	2.140	2.145	2.152	2.159	2.162	2.183	2.197	2.238	2.314	2.296	2.329	2.363	2.397	2.432	2.467	2.503	2.539	2.576	2.614	2.652	2.691	2.731	2.771	2.812	2.853	2.896	2.939	2.983	
PROJEÇÃO FATURAMENTO SANESUL	4.168	4.455	4.544	4.635	4.728	4.822	4.919	5.017	5.117	5.220	5.298	5.378	5.458	5.540	5.623	5.708	5.793	5.880	5.968	6.058	6.149	6.241	6.335	6.430	6.526	6.624	6.723	6.824	6.927	
OPEX+CAPEX	2.086	1.842	1.853	2.180	1.861	1.848	1.952	5.562	5.584	2.087	2.071	2.059	2.062	2.097	2.147	2.071	2.080	2.077	2.232	2.087	2.082	2.082	2.167	2.109	2.081	2.087	2.088	2.088	2.080	2.231





CONVENÇÕES

- ▲ ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO/TRATADO COMPACTA
- ▲ ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO/TRATADO PROPOSTA
- ▲ ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO/TRATADO EXISTENTE
- ▲ ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO/TRATADO RESPONSABILIDADE SANESUL

- ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EXISTENTE
- ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO A IMPLANTAR
- ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO RESPONSABILIDADE SANESUL

ESCALA:
Sem Escala

DATA:
MAR / 2018

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI

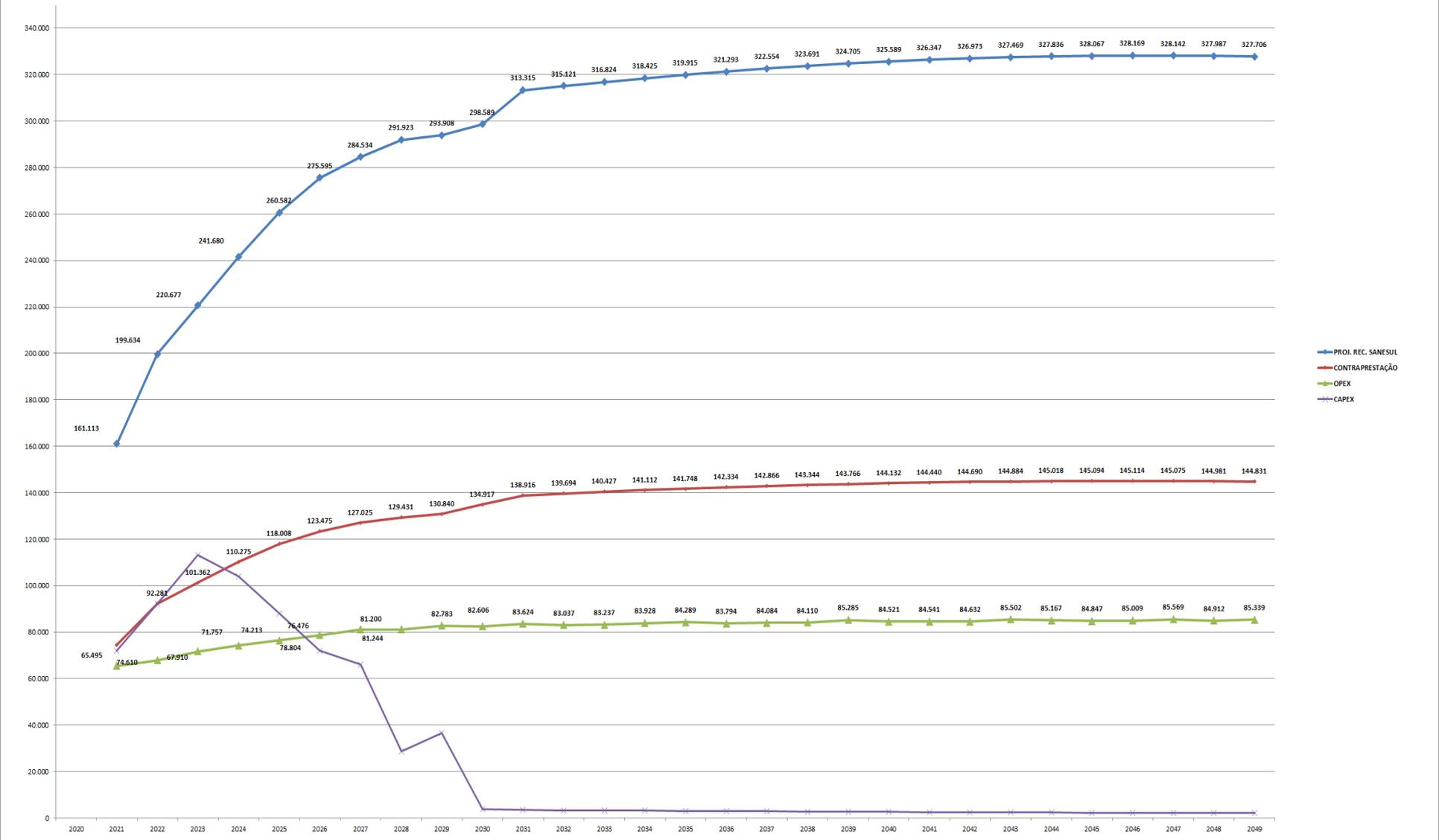
PROJETO:
Sistema de Esgotamento Sanitário de Bonito

CONTEÚDO:
REVISÃO DO FLUXOGRAMA DO SISTEMA PROPOSTO

DESENHO:
C2-V15-T3.2-2.1

GRÁFICO COMPARATIVO - CAPEX : OPEX : CONTRAPRESTAÇÃO PÓS B3 (REMUNERAÇÃO PPP) - R\$ 1.000 (SEM QUALQUER PROJEÇÃO DE REAJUSTES TARIFÁRIOS)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	TOTAL (R\$)
PROJ. REC. SANESUL	161.113	199.634	220.677	241.680	260.582	275.595	284.534	291.923	293.908	298.589	313.315	315.121	316.824	318.425	319.915	321.293	322.554	323.691	324.705	325.589	326.347	326.973	327.469	327.836	328.067	328.142	327.987	327.706	8.678.363	
CONTRAPRESTAÇÃO	74.610	92.281	101.362	110.275	118.008	123.475	127.025	129.431	130.840	134.917	138.916	139.694	140.427	141.112	141.748	142.334	142.866	143.344	143.766	144.132	144.440	144.690	144.884	145.018	145.094	145.114	145.075	144.831	3.864.686	
OPEX	65.495	67.910	71.757	74.213	76.476	78.804	81.200	81.244	82.783	82.606	83.624	83.037	83.237	83.928	84.289	83.794	84.084	84.110	85.285	84.521	84.541	84.632	85.502	85.167	84.847	85.009	85.569	84.912	85.339	2.367.915
CAPEX	72.098	92.284	113.330	104.093	88.141	72.140	68.202	28.711	36.697	3.694	3.402	3.329	3.256	3.178	3.097	3.014	2.926	2.839	2.747	2.657	2.565	2.475	2.393	2.325	2.292	2.272	2.256	2.244	2.231	728.889





***PPP do MS
atendeu a
Legislação?***

PPP – MS ATENDEU AS NORMAS LEGAIS?

A Lei no 11.079, de 30.12.2004 - institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, estabelece em seu artigo 10:

Art. 10. “A contratação de parceria público-privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência, estando a abertura do processo licitatório condicionada a:

I – autorização da autoridade competente, fundamentada em estudo técnico que demonstre:

a) a conveniência e a oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pela forma de parceria público-privada”;

A demonstração da conveniência e da oportunidade da contratação na forma de PPP, deverá ser realizada por análises qualitativas e quantitativas;

PPP – MS ATENDEU AS NORMAS LEGAIS?

- **Observação: Lei nº 11.445/07 (Diretrizes do Saneamento Básico):**
- ***“Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:***
- ***(...) II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico”***
- **Qualquer tipo de concessão, incluindo as concessões Administrativas ou patrocinadas(PPP), só poderá ser feita caso existam todos os instrumentos previstos em Lei, quais sejam:**
- ***Convênio de Cooperação entre entes federados, Plano de saneamento, o órgão regulador, o estudo de viabilidade econômico-financeiro, Contrato de Programa ou Contrato de Concessão em vigor e controle social (audiência e consulta pública sobre o edital e minuta do contrato);***



- O MS **NÃO** OBSERVOU AS EXIGÊNCIAS DA LEI nº 11.079/2004 E TAMPOUCO A 11.445/2007;
- EXISTEM DENÚNCIAS NO MPE, MPF E DUAS AÇÕES TRAMITANDO NO JUDICIÁRIO DO MS, SENDO UMA EM CAMPO GRANDE E OUTRA EM DOURADOS;
- NO PROCESSO DA PPP FORAM INSERIDOS MUNICÍPIO SEM A CONCESSÃO VIGENTE; COM PRAZO DE CONCESSÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS; COM CONCESSÃO “SUB JUDICE” E OS PRAZOS DE VIGENCIA INFERIORES AO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DA PPP, OU SEJA, **O ESTADO OFERTOU O QUE NÃO LHE PERTENCE**;
- REALIZOU 1 AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MUNICÍPIO QUE NÃO DETÉM CONCESSÃO. A SOCIEDADE NOS 68 MUNICÍPIOS OPERADOS PELA ESTATAL NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A PPP;
- **TODOS OS BENS CONSTRUÍDOS COM RECURSOS PÚBLICOS NÃO FORAM TRANSFERIDOS AO CONCEDENTE (ACÓRDÃO TCU Nº 347/2016)**



**CONTRATO
PPP SEM
NENHUM
RISCO AO
PRIVADO E
COM
“BENESSES”**

CLAUSULAS CONTRATO PPP

- **10.10. Eventual atraso na entrega de Obras de Responsabilidade da SANESUL que, comprovadamente, ocasione o descumprimento das Metas e dos Indicadores de Desempenho previstos no Anexo IV (Termo de Referência) do Edital, e/ou de outras obrigações da SPE, ensejará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na exata medida em que o referido atraso efetiva e comprovadamente afete a SPE (As obras já se encontram atrasadas)***

CLAUSULAS CONTRATO PPP

- 17.5. A **SANESUL** poderá aportar recursos, a serem geridos pela **SPE** por conta e ordem da **SANESUL**, para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, sem prejuízo das demais disposições desta Cláusula 17, com objetivo de antecipar as metas de universalização dos serviços de esgotamento sanitário previstas neste Contrato e em seus Anexos. Nessa hipótese, as Partes firmarão termo aditivo ao Contrato com o propósito de formalizar tais novas metas antecipadas a serem atingidas com os aportes.
- 17.5.1. Os **aportes de recursos mencionados no caput poderão** ser realizados **com recursos próprios da SANESUL, financiamentos e/ou repasses de recursos da União e/ou do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, e implicarão necessariamente na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, previamente ao início do pagamento dos aportes.

CLAUSULAS DO CONTRATO PPP

- 19.1. A SANESUL, de forma irrevogável e irretroatável, se obriga a constituir e manter a Garantia de Adimplemento da SANESUL, devendo (i) **vincular os Recebíveis a serem mantidos na Conta Vinculada por meio da celebração do Contrato de Vinculação de Recebíveis**; (ii) constituir e manter a Conta Vinculada e a Conta Garantia; (iii) manter o Saldo Mínimo; e (iv) transferir, em favor da SPE, os recursos depositados na Conta Garantia em caso de inadimplemento das obrigações pecuniárias assumidas pela SANESUL no Contrato;
-
- 19.3. Na data de emissão da Ordem de Serviço, o valor do Saldo Mínimo e dos Recebíveis deverão equivaler a, respectivamente, 120% (cento e vinte por cento) e 130% (cento e trinta por cento) do valor médio das Contraprestações para cada um dos 3 (três) meses anteriores ao da assinatura do contrato, conforme apuração prevista na Cláusula 17,...
- **OBSERVAÇÃO: A conta GARANTIA representa 20% da receita mês da estatal (Dados Calculados com base na Projeção de Receita da Modelagem e no Balanço da Estatal 2019)*.**

* DADOS PÚBLICOS E DISPONIBILIZADOS NOS SITES DA EMPRESA E DO GOVERNO MS



Parcerias Público- Privada na Europa

Tribunal de Contas Europeu Analisou as PPP implantadas na Europa

PT

2018

n.º

09

Relatório Especial

Parcerias Público Privadas na UE: insuficiências generalizadas e benefícios limitados

(apresentado nos termos do artigo 287.º, n.º 4,
segundo parágrafo, do TFUE)



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU



As PPP's são inviáveis

Conclui o relatório: “se a opção PPP for escolhida sem qualquer análise comparativa que assegure o tratamento equitativo dos diferentes métodos de contratação, não pode haver garantias de que seja a melhor opção para otimizar os recursos e proteger os interesses públicos”.

Foram identificados ainda, deficiências dos órgãos reguladores motivando a ausência de controle e fiscalização por parte do poder público para garantir a obediência às regras contratuais, impedir aumentos abusivos das tarifas e punir as empresas;

As PPP's já se mostram inviáveis em diversos países do mundo, como afirmado no relatório do Tribunal de Contas Europeu de 2018 (TCE, 2018);

Se nos países da União Europeia as PPP's apresentam graves problemas, no Brasil a situação é muito pior;



Conclusões

Conclusões

- ***Pela análise acima, constata-se que a utilização de projetos de PPP nos serviços de saneamento básico é uma FALÁCIA e uma forma de DESMONTE da Estatais com foco na sua privatização;***
- ***Porque, com todas essas desvantagens, o setor público vai contratar projetos de PPP?***
- ***Porque, os órgãos de fiscalização não identificam o que foi implantado com recursos públicos e exige a correta indenização?***
- ***Porque, assim como ocorreu em Alagoas, RS aqui no MS os 60 (sessenta) Distritos e Vilas não se previu NENHUM INVESTIMENTO?***

Obrigado!

LÁZARO DE GODOY NETO

PRESIDENTE DO SINDAGUA - MS

***Email: lgodoy@terra.com.br
sindaguams@terra.com.br e lgneto1963@gmail.com***

Telefone: 67 99248-3092